

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Iguaçu

ADAPTADO À LEI 4214 DE MARÇO DE 1963

Séde: Rua José Hipólito de Oliveira, 105 - 2.º Andar - Sala 202 - Nova Iguaçu - RJ.

Nova Iguaçu, 29 de novembro de 1993.

Exmo. Sr.
Deputado Federal
LAERTE BASTOS

Prezado deputado,

Dirigimo-nos a V. Exa., para solicitar ajuda no sentido de acelerar o processo de legalização das terras de Campo Alegre em Queimados, uma vez que foi V. Exa., quem encaminhou e viabilizou o convênio do INCRA com o Governo do Estado do Rio.

O deputado conhece bem a situação aflitiva daque la comunidade, por isto estamos certos de podermos contar com v. prestimosa ajuda.

Coridialmente,

João da Silva Bastos.

